

PNE: A LUTA PELA GARANTIA DOS 10% DO PIB

Ivan Valente¹

Depois de dezoito meses de tramitação, a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados concluiu, no último dia 26 de junho, a votação do novo PNE (PL 8035/10). O Plano, que ainda precisa passar pelo Senado, estabelece 20 metas que o país deve atingir na área da educação no prazo de 10 anos. Entre elas estão o aumento do atendimento em creche, a melhoria da qualidade da educação, o crescimento do percentual da população com ensino superior; a equiparação da remuneração dos professores com a de outros profissionais com formação superior; a erradicação do analfabetismo; e a oferta do ensino em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas.

Ao longo de todo o debate feito na Câmara, no entanto, desde que o governo federal enviou o texto inicial para o Congresso, o maior embate esteve em torno do aumento dos recursos para o financiamento da educação. Atualmente, União, estados e municípios aplicam, juntos, 5% do PIB no setor. De acordo com a proposta inicial do governo, a meta de financiamento do PNE seria de 7% do PIB em dez anos.

Há muito tempo, no entanto, movimentos sociais, estudantes e profissionais da educação reivindicavam um aumento significativo do financiamento do setor. Já no primeiro PNE (2001- 2011), vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, o Congresso tinha aprovado 7% do PIB para a educação. Dez anos depois, o governo Dilma propôs o mesmo índice para 2021, o que gerou protestos e mobilizações em todo o país.

Durante a tramitação do PNE na Câmara, o valor foi sendo ampliado gradualmente pelo relator, deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR), que chegou a sugerir a aplicação de 8% do PIB no setor em seu último relatório. Segundo estudos apresentados por pesquisadores especialistas na área do financiamento da educação, no entanto, o valor continuava insuficiente para que a educação superasse o atraso histórico a que foi submetida em nosso país e pudesse dar o salto de qualidade necessário, sendo garantida como um direito de todo cidadão e cidadã. Desde a década de 90, pesquisas apontam os 10% do PIB como o patamar mínimo que deve ser investido, ao longo de vários anos, para que possamos superar os problemas estruturais da educação brasileira.

Após muita pressão dos movimentos e de partidos como o PSOL, um acordo feito entre governo e oposição garantiu o apoio do relator aos 10%. Na sessão que votou

¹ Deputado Federal e Presidente Nacional do PSOL, integrou a Comissão Especial do PNE na Câmara dos Deputados.

os destaques ao PNE – entre eles, o ponto de financiamento –, no final de junho, o governo se comprometeu a investir pelo menos 7% do PIB na educação nos primeiros cinco anos de vigência do plano (até 2016) e 10% ao final de dez anos (até 2021).

TERCEIRIZAÇÕES E RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

A aprovação de forma escalonada dos 10% do PIB, no entanto, não garante por si só a melhoria na qualidade da educação. Outras metas problemáticas do PNE foram aprovadas sem maiores questionamentos dos parlamentares. Diante do desafio de ampliar o atendimento, em especial para a educação infantil e o ensino médio, e ao mesmo tempo não ultrapassar os limites financeiros impostos pelo Executivo, por exemplo, o PNE apresenta metas que se diluem ao longo da década, protelando situações já insustentáveis, ou deixa janelas abertas para o atendimento através de convênios e terceirizações, que reduzem custos através da precarização do atendimento.

Dentro da mesma lógica, o novo PNE reforça programas do atual governo, como Pronatec e ProUni, que aportam recursos públicos em instituições privadas, muitas vezes de baixa qualidade, em detrimento de investimento na ampliação real de atendimento em instituições públicas.

O PL 8035/10 também veio marcado pela lógica do mercado, que estabelece a competição como mecanismo para alcançar qualidade, reforçando a proposta de um Sistema Nacional de Avaliação que, efetivamente, aposta apenas na divulgação de “rankings” utilizados para premiações e punições, diretas ou indiretas, e como instrumento de propaganda para as empresas que exploram a educação.

O substitutivo do relator, aprovado na Câmara, não alterou essa marca, limitando-se a rever os valores propostos como metas, a partir de resultados do IDEB e do PISA. Dessa forma, assume-se que indicadores pontuais, que deveriam apenas fornecer informações para o planejamento de políticas educacionais e ações imediatas, são a própria expressão da qualidade.

Trata-se de um reducionismo que tem feito as instituições escolares se voltarem mais a preparação e treino para os exames do que para a efetiva formação dos alunos. Indicadores produzidos por processos avaliativos jamais deveriam ser colocados como meta. Ao contrário, deveriam contribuir para o efetivo acompanhamento da execução do plano e como indicador sobre a efetivação das metas estabelecidas.

Outro aspecto problemático do texto aprovado é a ausência de obrigação da União em ter uma participação maior no financiamento da educação básica. Como ente federado com maior arrecadação fiscal e que hoje menos contribui para o financiamento da educação básica, a União é que detém a maior capacidade para atuar na ampliação dos recursos para esse nível de ensino, contribuindo de forma decisiva para a superação dos desafios que o próprio PNE aponta. O texto aprovado limita-se a falar em sistema articulado e regime de colaboração sem, no entanto,

entrar no mérito dessa questão, essencial para que se encontre o equilíbrio adequado para que o regime de colaboração deixe de ser apenas um princípio e se constitua numa prática federativa.

Como a proposta do PNE não prevê sanção no caso de descumprimento das metas estabelecidas, somente a mobilização popular e dentro do Parlamento pode garantir a aplicação correta da porcentagem do PIB no setor. A conjuntura econômica será sempre desfavorável. Portanto, é necessário que os setores que se preocupam com a qualidade da educação no país continuem atentos, para que o plano seja cumprido. Do contrário, a conquista dos 10% do PIB pode não sair de fato do papel.

